



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências voltadas ao início das tratativas técnicas, administrativas e institucionais necessárias à pavimentação dos trechos e acessos viários entre os Municípios de Porto Belo e Bombinhas, visando à melhoria da mobilidade, da segurança viária e do desenvolvimento regional.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ligação viária entre os Municípios de Porto Belo e Bombinhas possui caráter estratégico para a região da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sendo fundamental para o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes, turistas e para o escoamento de atividades econômicas e serviços essenciais;

- os trechos e acessos atualmente existentes apresentam condições precárias de trafegabilidade, especialmente nos períodos de alta demanda, como a temporada de verão, quando há expressivo aumento no fluxo de veículos, resultando em congestionamentos frequentes, insegurança no trânsito, dificuldades de acesso para serviços de emergência e prejuízos à economia local, fortemente dependente do turismo; e

- a pavimentação desses acessos constitui demanda histórica da população local e medida indispensável para promover integração regional, desenvolvimento sustentável, segurança viária e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências para viabilizar a pavimentação dos trechos e acessos viários entre os Municípios de Porto Belo e Bombinhas, mediante o início de estudos técnicos e de viabilidade, definição de traçado, análise ambiental, articulação institucional com os municípios envolvidos e inserção da demanda no planejamento estadual de infraestrutura viária, considerando seu relevante impacto regional, turístico e econômico.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 13/02/2026, às 19:13.
